



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 494/2023

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 029/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 105/2023** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Com a demora no atendimento médico do Hospital Cornetet, quais medidas estão sendo tomadas? Já existe um planejamento para suprir esta demanda?**
- 2- Porque nos momentos de Emergência, não tem um médico, que fique disponível para os atendimentos menos graves?**
- 3- Cada paciente, que sai com medicação prescrita, tem direito a retirada do mesmo na Farmácia Popular do Município?**
- 4- Porque a falta de medicamentos, e tão frequente na Farmácia Popular do Município?**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição 105/2023, segue:

- Com a demora no atendimento médico do Hospital Nelson Cornetet, quais medidas estão sendo tomadas?

R) O Hospital Nelson Cornetet é responsabilidade do Estado, sendo incumbência do município somente o serviço de Pronto Atendimento (PA).

- Já existe um planejamento para suprir essa demanda?

R) Procurar a Unidade de Saúde mais próxima de sua residência e pedir acolhimento com a enfermeira que avaliará se é caso de urgência e emergência e encaminhará para o PA. Atualmente nas UBS temos médicos para atender livre demanda.

- Por que nos momentos de Emergência não tem um médico que fique disponível para os atendimentos menos graves?

R) Pronto Atendimento é para urgência e emergência, para isso existe a Classificação de Riscos, de acordo com descrição a seguir:

Vermelha: atendimento imediato

Laranja: muito urgente - 10 min

Amarelo: necessita de avaliação - 1 hora

Verde: pouco urgente - 2 horas

Azul: não urgente - 4 horas

- Cada paciente que sai com medicação prescrita tem direito a retirada do mesmo na farmácia popular do município?

R) Primeiro cabe ressaltar que os medicamentos oferecidos na Farmácia Municipal fazem parte de uma listagem oficial chamada REMUME (Relação





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Municipal de Medicamentos Essenciais), portanto, sendo impossível adquirir medicamentos para serem dispensados que não estejam nessa relação.

- Por que a falta de medicamentos é tão frequente na Farmácia Popular do Município?

R) Isso se dá por alguns motivos conforme segue:

1 - Falta de insumos para fabricação o que dificulta o fornecimento pelos fornecedores, gerando assim muitos cancelamentos nos registros de preços e pedidos de reequilíbrio, o que dificulta e atrasa o processo de compra;

2 - Atraso por parte de entrega por fornecedores, gerando falta ou escassez;

3 - Aumento de preços de medicamentos muito utilizados, como por exemplo: amoxicilina e outros antibióticos que sofreram reajuste de até 5x o valor praticado no mercado; e

4 - Inclusão de medicamentos que antes eram atribuição do estado fornecer e foram transferidos para os municípios, o que causou grande impacto orçamentário para compra através do município. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
REINALDO:8992357 MARCELO SOARES
0010 REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.17 16:14:12
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

